



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2021

Resposta Aos Questionamentos Referente a Tomada De Preços Nº 01/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Reforma Da Escola Municipal Aroaldo Chagas na sede do Município de Carira/SE.

Venho através do presente comunicar as empresas que participaram da licitação no dia 10 de junho de 2021 na Prefeitura Municipal de Carira. Que após abertura dos envelopes de habilitação foi feito alguns questionamentos conforme segue:

A empresa ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, questionou sobre a empresa CONSTRUTORA MCM EIRELI – ME, no balanço patrimonial não consta a assinatura digital nem física referente do senhor JOSE WILSON BATISTA SANTOS LAPA.

Resposta: Conforme verificado o senhor JOSE WILSON BATISTA SANTOS LAPA vendeu as quotas da empresa para sua socia remanescente GREYCI KELLE RODRIGUES DE JESUS no dia 10 de fevereiro de 2021, por esse motivo no Balanço patrimonial no final do exercício não consta o nome do senhor JOSE WILSON BATISTA SANTOS LAPA, o mesmo já não fazia parte do quadro societário da empresa, por esse motivo o mesmo não poderá assinar o documento supracitado.

A empresa ARV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, questionou sobre a empresa LOCALSERVI LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME não apresentou no CNAE construções de edifícios.

Resposta: A comissão entende que poderão participar dessa licitação empresas do ramo de construção civil legalmente constituídas e estabelecidas e que estejam com seus cadastros devidamente atualizados em qualquer órgão da Administração Pública e que venham a atender as condições exigidas para a habilitação, não restando dúvidas quanto a habilitação, faz-se necessário a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social da empresa.

A empresa PEREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, questionou sobre a empresa PHJ EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, que a empresa alterou o seu contrato social incluindo serviços de engenharia civil e não informou ao Crea para atualização foi constatado pela data do contrato de 31/03/2021 e a ultima atualização de 13/10/2020 na certidão do Crea.

Resposta: Após verificado o apontamento referente a empresa citada a comissão analisou e na própria certidão do CREA diz que Esta certidão perderá a validade, caso ocorra



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas, nesse sentido a empresa fez atualização mas não solicitou a alteração no CREA, sendo Inabilitada.

A empresa **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, está em sua 8ª alteração contratual do dia 13/02/2020 e não informou ao CREA para atualização, constatado pela data da última atualização informada na certidão do CREA de 07/11/2017.

Resposta: Após verificado o apontamento referente a empresa citada a comissão analisou e na própria certidão do CREA diz que Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas, nesse sentido a empresa fez atualização mas não solicitou a alteração no CREA, sendo Inabilitada.

A empresa **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, esta em sua 9ª alteração contratual do dia 24/04/2019 e não informou ao CREA para atualização, constatado pela data da última atualização informada na certidão do CREA de 20/12/2013.

Resposta: Após verificado o apontamento referente a empresa citada a comissão analisou e na própria certidão do CREA diz que esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidas, nesse sentido a empresa fez atualização mas não solicitou a alteração no CREA, sendo Inabilitada.

A empresa **BV CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP**, na **DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA** não está assinado pelo representante legal ou procurador da empresa.

Resposta: Após analisada o questionamento verificou que a declaração e toda a documentação está assinada pelo sócio da empresa.

Após respondido os questionamentos referentes a habilitação a presidente da comissão indagou acerca do interesse na interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93, tendo o prazo de 05 (cinco) dias para apresentação. Segue os questionamentos respondidos assinado pela Membros Presidente da Comissão Permanente de Licitação e pelos demais presentes no certame. Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carira/ SE, em 21 de junho de 2021.


ERICA ANTONIA DA ROCHA
PRESIDENTE DA C.P.L